



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
INSTITUIDO PELA LEI Nº 003 /2017
EXECUTIVO
ISSN: 2764-3409



GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA :: DIÁRIO OFICIAL - EXECUTIVO - VOL. 4 - Nº 1205 / 2024 :: TERÇA, 04 DE JUNHO DE 2024 :: PÁGINA 1 DE 4

SUMÁRIO

Descrição

Página

ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 072/2024.....	1
ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 073/2024.....	1
ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 074/2024.....	2
PORTARIA Nº 104/2024/DIÁRIAS.....	2

ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 072/2024.

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 072/2024; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 032/2023; PREGÃO ELETRONICO Nº 019/2023. CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE FINANÇAS FAZENDA E RECEITA SOB CNPJ Nº 01.597.627/0001-34 CONTRATADA: ATTUAL COMERCIO E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA CNPJ: 16.934.273/0001-43 OBJETO: AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MALHARIA E CONFECÇÃO EM GERAL, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA. PUBLICADO NO DIA 05 DE MARÇO DE 2024, À PÁGINA 01, DA EDIÇÃO 1197/2024, QUINTA-FEIRA, NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA. A ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO EM QUESTÃO DAR-SE-Á A SUA CORREÇÃO NOS SEGUINTE TERMOS:

ONDE LÊ-SE:

DATA DA ASSINATURA: 20 DE MAIO DE 2024. FABRICIO DOS SANTOS SILVA CPF Nº 019.***.***-37RITA DE CACIA MATOS BRANDAO, CPF N.º 790.***.***-68.

LEIA-SE:

DATA DA ASSINATURA: 26 DE ABRIL DE 2024. FABRICIO DOS SANTOS SILVA CPF Nº 019.***.***-37RITA DE CACIA MATOS BRANDAO, CPF N.º 790.***.***-68.

ESSE TEXTO POSSUI EFEITOS RETROATIVOS À DATA DE SUA PUBLICAÇÃO ORIGINAL NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO NO DIA 23/05/2024. GOVERNADOR EDISON LOBÃO, 04 DE JUNHO DE 2024 FABRICIO DOS SANTOS SILVA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS FAZENDA E RECEITA.

ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 073/2024.

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 073/2024; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 032/2023; PREGÃO ELETRONICO Nº 019/2023. CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE SAÚDE SOB CNPJ Nº 13.877.696/0001-80 CONTRATADA: ATTUAL COMERCIO E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA CNPJ: 16.934.273/0001-43 OBJETO: AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MALHARIA E CONFECÇÃO EM GERAL, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA. PUBLICADO NO DIA 05 DE MARÇO DE 2024, À PÁGINA 02, DA EDIÇÃO 1197/2024, QUINTA-FEIRA, NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA. A ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO EM QUESTÃO DAR-SE-Á A SUA CORREÇÃO NOS SEGUINTE TERMOS:

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.governadoreidsonlobao.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 8ecc864afbec408d0ce0131352f24749b4dc3c93
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



ONDE LÊ-SE:

DATA DA ASSINATURA: 20 DE MAIO DE 2024. SIRLEIDE MARINHO DOS SANTOS, CPF Nº 034.***.***-06 RITA DE CACIA MATOS BRANDAO, CPF Nº 790.***.***-68.

LEIA-SE:

DATA DA ASSINATURA: 26 DE ABRIL DE 2024. SIRLEIDE MARINHO DOS SANTOS, CPF Nº 034.***.***-06 RITA DE CACIA MATOS BRANDAO, CPF Nº 790.***.***-68.

ESSE TEXTO POSSUI EFEITOS RETROATIVOS À DATA DE SUA PUBLICAÇÃO ORIGINAL NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO NO DIA 23/05/2024. GOVERNADOR EDISON LOBÃO, 04 DE JUNHO DE 2024 SIRLEIDE MARINHO DOS SANTOS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 074/2024.

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 074/2024; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 032/2023; PREGÃO ELETRONICO Nº 019/2023. CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SOB CNPJ Nº 06.077.947/0001-87 CONTRATADA: ATTUAL COMERCIO E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA CNPJ: 16.934.273/0001-43 OBJETO: AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MALHARIA E CONFECÇÃO EM GERAL, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA. PUBLICADO NO DIA 05 DE MARÇO DE 2024, À PÁGINA 02, DA EDIÇÃO 1197/2024, QUINTA-FEIRA, NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA. A ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO EM QUESTÃO DAR-SE-Á A SUA CORREÇÃO NOS SEGUINTE TERMOS:

ONDE LÊ-SE:

DATA DA ASSINATURA: 20 DE MAIO DE 2024. DENISE PETUBA DE MORAES CPF Nº 467.***.***-91 RITA DE CACIA MATOS BRANDAO, CPF Nº 790.***.***-68.

LEIA-SE:

DATA DA ASSINATURA: 26 DE ABRIL DE 2024. DENISE PETUBA DE MORAES CPF Nº 467.***.***-91 RITA DE CACIA MATOS BRANDAO, CPF Nº 790.***.***-68.

ESSE TEXTO POSSUI EFEITOS RETROATIVOS À DATA DE SUA PUBLICAÇÃO ORIGINAL NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO NO DIA 23/05/2024. GOVERNADOR EDISON LOBÃO, 04 DE JUNHO DE 2024 DENISE PETUBA DE MORAES SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

PORTARIA Nº 104/2024/DIÁRIAS

Dispõe sobre a Concessão de Diárias para a cobertura de despesas da Secretária Municipal de Educação, Denise Petuba de Moraes.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA e dá outras providências, bem como o que dispõe a Lei Municipal nº 088 de 09 de maio de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a título de diárias o valor de R\$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais) - (composição do valor: 03 diárias de R\$ 700,00) para cobertura de despesas de viagem da Secretária Municipal de Educação, **Denise Petuba de Moraes**, Secretária na Secretaria Municipal de Educação, portador do CPF: *****.230.723-**** conforme estipula a tabela para concessão de diárias da Lei Municipal nº 088/2022.

§ 1º. A concessão de diárias justifica-se pelo fato de a beneficiária ter compromisso em Curitiba-PR, com a finalidade de participar evento “Um novo tempo V Congresso Internacional de Educação” no período de 05 a 07 de junho de 2024.

§ 2º. O valor será repassado pela Secretaria Municipal de Educação para a conta pessoal da beneficiária por meio de transferência eletrônica.

Agência: 2218-7

Conta: 075431-5

Banco: Bradesco

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.governadoredisonlobao.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 8ecc864afbec408d0ce0131352f24749b4dc3c93
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO,
ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JUNHO DE 2024, 202º DA
INDEPENDÊNCIA E 135º DA REPÚBLICA.

MATHEUS SOARES CARVALHO

Secretário Municipal de Administração

Port. 023/2023





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RUA IMPERATRIZ II, Nº 800, CENTRO
GOV. EDISON LOBÃO - MA, CEP: 65928-000
Email: semad@governadoredisonlobao.ma.gov.br
Telefone: (99)98521-4266

MATHEUS SOARES CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LUCAS HENRIQUE GOMES BEZERRA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA
PREFEITO

Carimbo de Tempo : 04/06/2024 16:23:36

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.governadoredisonlobao.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 8ecc864afbec408d0ce0131352f24749b4dc3c93
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

